



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO TOCANTINS - TO



ANO VIII - SANTA MARIA DO TOCANTINS, SEGUNDA-FEIRA, 29 DE ABRIL DE 2024 Nº 750

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 65/2024, 26 DE MARÇO DE 2024.

“Dispõe sobre a EXONERAÇÃO de servidora ocupante de cargo efetivo e da outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei:

CONSIDERANDO o pedido de DESISTÊNCIA do cargo efetivo formalizado pela servidora.

DECRETA

Art. 1º - Fica exonerada a Sra. LUZIMAR PEREIRA PINHEIRO, portadora do CPF nº 934.XXX.XXX-XX e RG nº 1XXXXX SSP/TO, do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotado na Secretaria de Educação, a partir de 01 de abril de 2024.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, 26 de março de 2024.

ITAMAR BARRACHINI
Prefeito Municipal

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Santa Maria do Tocantins/TO, manifesta interesse em obter propostas adicionais mais vantajosa, nos termos do Art. 75, inciso II da Lei Federal Nº 14.133, de 01 de abril de 2021, para a Dispensa de Licitação Nº 05/2024 - PREF, visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DECORAÇÃO DE AMBIENTES E LOCAÇÃO DE MESAS E CADEIRAS EM COMEMORAÇÃO AO DIA DAS MÃES E DIA DOS PAIS DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO TOCANTINS/TO.

Os interessados deverão encaminhar proposta de preço para o e-mail: licitacaostamaria@gmail.com até o dia 2/5/2024 às 9h ou protocolar a documentação na Sede da Prefeitura Municipal de Santa Maria do Tocantins/TO, na Rua Alcebiades Gomes (Rua 1), S/N, Setor Industrial, CEP: 77.716-000, Santa Maria do Tocantins/TO, maiores informações poderão ser obtidas fone (63) 3341-1243, no horário de expediente, por e-mail: licitacaostamaria@gmail.com ou pelo site <https://santamariadotocantins.to.gov.br/transparencia/procedimentos-licitatorios/>

Santa Maria do Tocantins/TO, 29 de abril de 2024.

Maísa Alves Sousa
Agente de Contratação



ITAMAR BARRACHINI
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 110/2024 DE, 26 DE ABRIL DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE.

Art. 1º - Autorizar o deslocamento da Sra. LUCILENE AGUIAR PEGNORATTO de Santa Maria do Tocantins - TO, lotada na Secretaria de Controle Interno, CPF nº 978.XXX.XXX-XX, viajar a cidade de Palmas - TO, saindo no dia 29 de abril e retornando no dia 01 de maio de 2024.

Art. 2º - Fica autorizado o pagamento de 2 (duas) diárias no valor de R\$600,00 (seiscentos reais) para custear despesas com alimentação e hospedagem.

Art. 3º - Viagem à cidade de Palmas a serviço de interesse da administração pública, com a finalidade de participar do 1º Seminário de Controle Externo e Interno do TCE/TO.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, aos 26 dias do mês de abril de 2024.

ITAMAR BARRACHINI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 111/2024 DE, 26 DE ABRIL DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE.

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do Sr. AMILTON PEREIRA CAMPOS, de Santa Maria do Tocantins - TO, lotado na Secretaria de Educação, CPF nº 014.XXX.XXX-XX, viajar a cidade de Palmas - TO, saindo no dia 29 de abril e retornando no dia 29 de abril de 2024.

Art. 2º - Fica autorizado o pagamento de 1/2 (meia) diária no valor de R\$100,00 (cem reais) para custear despesas com alimentação.

Art. 3º - Viagem à cidade de Palmas a serviço de interesse da administração pública, com a finalidade de transportar passageiros para participar do 1º Seminário de Controle Externo e Interno do TCE/TO.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, aos 26 dias do mês de abril de 2024.

ITAMAR BARRACHINI
Prefeito Municipal